

CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.302/2026

DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da *Praça de Eventos Maika*, para o nome de “*Praça de Eventos Juneir Martinez Marques – “Junei Marques”*, localizado no Município de Antônio João-MS, e dá outras providências”.

Eu, **Luis Ramão Franco Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de minhas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça de Eventos Juneir Martinez Marques – Junei Marques" a praça de eventos do município atualmente conhecida como Praça de Eventos Maika.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição das placas indicativas e a comunicação da nova denominação aos órgãos competentes, concessionárias de serviços públicos e entidades privadas no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João – MS, 14 de agosto de 2026.

Luis Ramão Franco Pires

Vereador – PSDB

Presidente

Matéria enviada por WELITON SILVA MARTINS